



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## DECRETO Nº 000217/16 de 2 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D217/2016

Fo publicado nesta data no mura desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 02/12/16

Responsáveis Município

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						13.000,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais						3.400,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.400,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2016

*Leo de Campos Barbosa*

Leo de Campos Barbosa  
Prefeito Municipal



BOA VISTA